

**Junta das Missões Geográficas e de Investigações
do Ultramar**

Comissão Executiva

Portaria n.º 15 319

Tendo ficado alterada, pela *Ordem do Dia à Armada* n.º 152, de 5 de Agosto de 1954, a lotação do navio hidrográfico *Comandante Almeida Carvalho*, ao serviço da missão hidrográfica do arquipélago de Cabo Verde, com o aumento de um marinheiro ou grumete radiotelegra-

fista, nos termos da norma XIII da Portaria n.º 9738, de 14 de Fevereiro de 1941: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, sob proposta da Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, ao abrigo do disposto nos artigos 28.º e 32.º e no n.º 7.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 35 395, de 26 de Dezembro de 1945, considerar autorizada a constituição da missão hidrográfica do arquipélago de Cabo Verde para a campanha de 1954 com o aumento, também, de um marinheiro ou grumete radiotelegrafista.

Ministério do Ultramar, 25 de Março de 1955.— O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.